

Errata

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL 003.38.1/2023 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL 003.38/2023 - CARGO ENFERMEIRO - 40 HORAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:**1 DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.1 Fica retificado o Anexo Único do Edital 3.38/2023, publicado no Diário Oficial do dia 18 de outubro de 2023, para o cargo de Enfermeiro - 40 horas passando a vigorar de acordo com o anexo único deste Edital.

Viana-ES, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 003/2023 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 003.38.1/2022 - Cargo Enfermeiro - 40 horas

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS						
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
76	DANIELLE MENDES DA CONCEIÇÃO	28/05/1994	9	-	9	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "G" E ITEM 5.4, 7.5
77	SAMIRA SILVA PEREIRA	25/03/1984	3	6	9	ELIMINADO ITEM 8.3.6 DO EDITAL
78	ANTÔNIO FREITAS DOS SANTOS	04/03/1985	3	6	9	ELIMINADO CONFORME ITEM 5.4, 7.5 ANEXO II-A ALINEA "D" DO EDITAL
79	LUANA BEATRIZ DE MEDEIROS ARAUJO	07/07/1997	7	1.9	8.9	HABILITADO
80	EDMARA DEOLINDO DE SANTANA FERREIRA	23/07/1980	6	2.5	8.5	ELIMINADO CONFORME ITEM 5.4, 7.5, 8.3.1, 8.3.2 E ANEXO II-A ALINEA "D" E ALINEA "G"
81	TEREZA MARIA TEIXEIRA	09/06/1974	5	3.5	8.5	HABILITADO
82	MAGALI AFONSO TEIXEIRA ZUCCON	19/11/1962	6	2.4	8.4	HABILITADO
83	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	13/06/1978	7	1.2	8.2	HABILITADO
84	ROGÉRIA APOLINARIO	29/06/1972	7	1.1	8.1	HABILITADO
85	LUANA RAMOS PEREIRA	06/01/1993	7	1.1	8.1	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "G" E ITEM 5.4 DO EDITAL.
86	CARLA VALERIA ANTONACIO LUBE PIMENTEL	31/08/1965	4	4.1	8.1	HABILITADO
87	ANDERSON D. PROFETA DA PENHA	07/06/1985	8	-	8	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "D" E ITEM 5.4 E 7.5 DO EDITAL.

88	PAOLA DA SILVA RESENDE DO NASCIMENTO	01/08/1992	4	3.9	7.9	ELIMINADO CONFORME ITEM 8.3.5, 8.3.6, E 8.4 DO EDITAL.
89	HELENICE PEREIRA TEIXEIRA	12/04/1988	6	1.8	7.8	ELIMINADO CONFORME ITEM 5.4 E 8.4 DO EDITAL.
90	CARLOS MAGNO PEREIRA	06/06/1985	7	0.6	7.6	HABILITADO
91	LARYSSA AZEVEDO SANTOS	30/09/1997	6	1.2	7.2	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "G" E ITEM 5.4 DO EDITAL.
92	GEOVANA ROSA DE OLIVEIRA BITENCOURT NOVAIS	30/05/1970	7	-	7	HABILITADO
93	MARILZA FERREIRA RIBEIRO	23/04/1975	7	-	7	HABILITADO
94	FELIPE PINTO JACOMELLE	06/08/1992	7	-	7	HABILITADO

Protocolo 1189225

Câmaras

Boa Esperança

Portaria

PORTARIA Nº 061/2023**CONCEDE EXTENSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação feita através do Requerimento Geral Interno nº 80/2023 e protocolado sob o nº 10.426/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder extensão da Licença Maternidade a Servidora Eliane Frederico Pinto, ocupante do cargo de Procurador-Geral Legislativo, pelo período de 60 dias, a contar do dia **24.10.2023** até **22.12.2023** em conformidade com o art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 16 de outubro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente

Protocolo 1188925

PORTARIA Nº 062/2023

Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº36/2023.

Considerando a **PORTARIA Nº 061/2023** que concede extensão da Licença Maternidade a Servidora Eliane Frederico Pinto, ocupante do cargo de Procurador Geral Legislativo.

Considerando a **PORTARIA Nº 036/2023** que nomeia a Senhora Carlani Moraes Silva Cavaleiro para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral Legislativo desta Câmara Municipal de Boa Esperança, durante a licença Maternidade da Servidora Eliane Frederico Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 036/2023, pelo período 24.10.2023 até 22.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 16 de outubro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente

Protocolo 1188929